

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de materiais de expediente tipo papelaria para elaboração dos trabalhos a serem realizados pela secretaria municipal de educação.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2018, tendo em vista o bom desempenho desta secretaria.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU



JUSTIFICATIVA

A presente licitação será utilizada para aquisição de materiais esportivos para realização das atividades e eventos de educação física promovidas e desenvolvidas nas escolas da rede municipal de ensino de Ulianópolis, oferecendo assim uma estrutura necessária e permitindo mais organização em nossas atividades.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei e assim suprir as necessidades para o ano de 2018, tendo em vista o bom desempenho desta secretaria.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU



JUSTIFICATIVA

A presente licitação será utilizada para aquisição de materiais esportivos para realização das atividades e eventos de educação física promovidas e desenvolvidas nas escolas da rede municipal de ensino de Ulianópolis, oferecendo assim uma estrutura necessária e permitindo mais organização em nossas atividades.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei e assim suprir as necessidades para o ano de 2018, tendo em vista o bom desempenho desta secretaria.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU

JUSTIFICATIVA

A presente licitação será utilizada para aquisição de materiais esportivos para realização das atividades e eventos de educação física promovidas e desenvolvidas nas escolas da rede municipal de ensino de Ulianópolis, oferecendo assim uma estrutura necessária e permitindo mais organização em nossas atividades.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei e assim suprir as necessidades para o ano de 2018, tendo em vista o bom desempenho desta secretaria.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU



JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de materiais pedagógico para elaboração dos trabalhos a serem realizados pelas escolas da rede municipal de ensino e assim cada vez mais conseguir um melhor desempenho de nossos alunos.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2018, tendo em vista o bom desempenho desta secretaria.


Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Data: 006/2017-PMU

JUSTIFICATIVA



Trata-se da aquisição de materiais pedagógico para elaboração dos trabalhos a serem realizados pelas escolas da rede municipal de ensino e assim cada vez mais conseguir um melhor desempenho de nossos alunos.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2018, tendo em vista o bom desempenho desta secretaria.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de materiais pedagógico para elaboração dos trabalhos a serem realizados pelas escolas da rede municipal de ensino e assim cada vez mais conseguir um melhor desempenho de nossos alunos.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2018, tendo em vista o bom desempenho desta secretaria.


Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU



Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis
CNPJ: 18.113.923/0001-15

Estado do Pará

JUSTIFICATIVA

Ulianópolis - PA 29 de Janeiro 2018
Departamento de Licitação
AT: Solimar Sousa Silva



Prezado;

Honrada em cumprimentá-los, a Secretaria de Assistência Social solicita realização de processo Licitatório para compra de **Material de Escritório (Expediente)**, em cumprimento a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovado pela resolução nº109, de 11 de Novembro de 2009. Publicado no Diário Oficial da União em 25 de Novembro de 2009.

Atenciosamente,


Afonso Alves de Moura
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto 003/2017 - PMU

Ultrapassando o limite

Governo Municipal

Escrevendo uma nova história

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis

Estado do Pará

CNPJ: 18.113.923/0001-15



JUSTIFICATIVA

Ulianópolis - PA 29 de Janeiro 2018
Departamento de Licitação
AT: Solimar Sousa Silva

Prezado;

Honrada em cumprimentá-los, a Secretaria de Assistência Social solicita realização de processo Licitatório para compra de *Serviço de Encadernação e Xerox*, em cumprimento a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovado pela resolução nº109, de 11 de Novembro de 2009. Publicado no Diário Oficial da União em 25 de Novembro de 2009.

Atenciosamente,

Afonso Alves de Moura
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto 003/2017 - PMU



JUSTIFICATIVA

Ulianópolis - PA 29 de Janeiro 2018
Departamento de Licitação
AT: Solimar Sousa Silva

Prezado;

Honrada em cumprimentá-los, a Secretaria de Assistência Social solicita realização de processo Licitatório para compra de **Material: Pedagógico**, em cumprimento a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovado pela resolução nº109, de 11 de Novembro de 2009. Publicado no Diário Oficial da União em 25 de Novembro de 2009.

Atenciosamente

Afonso Alves de Moura
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto 003/2017 - PMU



Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis
CNPJ: 18.113.923/0001-15

Estado do Pará

JUSTIFICATIVA

Ulianópolis - PA 29 de Janeiro 2018
Departamento de Licitação
AT: Solimar Sousa Silva



Prezado;

Honrada em cumprimentá-los, a Secretaria de Assistência Social solicita realização de processo Licitatório para compra de **Material: Esportivo**, em cumprimento a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovado pela resolução nº109, de 11 de Novembro de 2009. Publicado no Diário Oficial da União em 25 de Novembro de 2009.

Atenciosamente,


Afonso Alves de Moura
Secretaria Mun. de Assist. Social
Decreto 003/2017 - PMU



Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis
CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



JUSTIFICATIVA



A aquisição de Material de Expediente, requisitado é destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, o Material é necessário devido as necessidades, e a não aquisição implicará em atrasos no desenvolvimento do trabalho realizado pela secretaria de saúde. Os quantitativos dos materiais/serviços a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, informamos que o quantitativo do material/serviço requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses. A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores.

Atenciosamente,

Antonia Joseane Martins da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 010/2017



Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis

CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



JUSTIFICATIVA

A aquisição do Material de Expediente, requisitado é destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, o Material é necessário devido as necessidades, e a não aquisição implicará em atrasos no desenvolvimento do trabalho realizado pela secretaria de saúde. Os quantitativos dos materiais/serviços a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, informamos que o quantitativo do material/serviço requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses. A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores.

Atenciosamente,

Antônia Joseane Martins da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 011/2017